

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3515/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 3 de Dezembro de 2004 o curso de formação de sargentos, ingressem no QP de secretariado e apoio de serviços, desde 4 de Dezembro de 2004, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SAS:

2SAR FURG SAS 111399-C, Pedro António Lopes Madrugo, DGMFA.
 2SAR, graduado em 1SAR SAS 120349-F, Miguel Ângelo de Jesus Aires, COFA (*).
 2SAR FURG SAS 125898-C, Tiago Manuel Paula Delgado, DP.
 2SAR FURG SAS 119893-K, Nuno Miguel Rodrigues de Almeida Pimenta, EMFA.
 2SAR FURG SAS 107541-B, Bebiana de Fátima Venâncio Martins, BA 6.
 2SAR FURG SAS 106740-A, Celso Amarildo Santos Nunes, AFA.
 2SAR FURG SAS 122247-D, Paulo Nuno Justino Sequeira, SA-CLAFSA.
 2SAR, Graduado em 1SAR SAS 125257-H, João Henrique de Matos André, BA 6 (*).
 2SAR, Graduado em 1SAR SAS 120701-G, Rui Pedro Araújo Pinto, DGMFA (*).
 2SAR FURG SAS 106101-B, Vanda Maria Tavares Durão Batista da Costa, SA-CLAFSA.
 2SAR FURG SAS 112043-D, Paulo Jorge da Silva Pereira, CTA.
 2SAR FURG SAS 129124-G, Guilherme Cabral Lory, DP.
 2SAR FURG SAS 123256-J, Paula Alexandra da Silva Cristina, CME.
 2SAR FURG SAS 125902-E, João Alexandre Carlos Cal, AFA.
 2SAR FURG SAS 112022-A, Francisco Manuel Santinho Garcia, CTA.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR SAS 119982-L, Orlando Lívio da Silva Delgado Freire.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, com excepção dos militares indicados com (*), que mantém o escalão remuneratório em que se encontram.

17 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3516/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 3 de Dezembro de 2004 o curso de formação de sargentos, ingressem no QP de operadores de meteorologia, desde 4 de Dezembro de 2004, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPMET:

2SAR FURG OPMET 126268-J, Sónia Patrícia dos Santos Vitorino, BA 6.
 2SAR FURG OPMET 128292-B, Pedro Miguel Sousa de Oliveira, BA 1.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR OPMET 111826-K, Carlos Augusto Martins Policarpo.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3517/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 3 de Dezembro de 2004 o curso de formação de sargentos, ingressem no QP de operadores de circulação aérea e radaristas de tráfego, desde 4 de Dezembro de 2004, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPCART:

2SAR FURG OPCART 126224-G, Reinaldo Augusto Mendes Peres Baptista da Costa, BA 11.
 2SAR graduado em 1SAR OPCART 119000-J, Hugo Henrique Harris, BA 4.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR OPCART 108255-J, Rafael Pedro Ferreira Nascimento da Roda.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

O primeiro militar é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, e o segundo mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

17 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3518/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 3 de Dezembro de 2004 o curso de formação de sargentos, ingressem no QP de operadores de informática, desde 4 de Dezembro de 2004, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPINF:

2SAR FURG OPINF 127685-K, António Pedro de Sousa Madureira Pinheiro, DINFA.
 2SAR FURG OPINF 126135-F, Pedro José Filipe da Fonseca, DINFA.
 2SAR FURG OPINF 126133-K, Raul Miguel Araújo Costa, DINFA (*).
 2SAR FURG OPINF 125864-J, Fernando Jorge Serol Alves, BALUM (*).
 2SAR FURG OPINF 129315-L, Nuno Filipe Nogueira Mendes Leal, COFA (*).
 2SAR FURG OPINF 129308-H, José Ricardo Moreira de Sousa, BA 5 (*).

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR OPINF 128640-E, Marco Aurélio da Costa Fernandes.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro, com excepção dos militares indicados com (*), que ficam na situação de supranumerários, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3519/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 3 de Dezembro de 2004 o curso de formação de sargentos, ingressem no QP de operadores de sistemas de assistência e socorros, desde 4 de Dezembro de 2004, com o posto de

2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPSAS:

2SAR FURG OPSAS 127764-C, Mário Jorge Vaz Pereira Gomes, BA 1.
 2SAR FURG OPSAS 125774-K, Nuno Miguel Sequeira Delgado Nunes, BA 6.
 2SAR FURG OPSAS 122819-G, Artur Jorge Teixeira Pires da Conceição, CFMTFA.
 2SAR FURG OPSAS 129567-F, João Pedro Pereira da Mata, BA 11.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR OPSAS 114482-A, Luís Miguel dos Santos Baptista.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro, com excepção do último militar, que fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3520/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 3 de Dezembro de 2004 o curso de formação de sargentos, ingressem no QP de sargentos mecânicos de electrónica, desde 4 de Dezembro de 2004, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MELECA:

2SAR:

FURG MELECA 107543-J, Sandra Maria Pinto Fernandes da Costa Paulino, ISFA.
 FURG MELECA 125744-H, Daniel Pinto Fernandes Cavadinha, BA 4.
 FURG MELECA 105052-E, Ana Margarida dos Santos Silva, BA 6.
 FURG MELECA 125768-E, Alexandre Laranjeira Gomes, CME.
 FURG MELECA 109843-J, José Carlos dos Santos Quendera, BA 6.
 FURG MELECA 129021-F, Luís Miguel da Cunha Alves, COFA.
 FURG MELECA 128195-L, Celso Miguel Sousa Silva, COFA.
 FURG MELECA 127875-E, Pedro Miguel Correia Cereja, DE.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados imediatamente à esquerda do 2SAR MELECA 126249-B, Jorge Miguel Mateus de Almeida.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3521/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 3 de Dezembro de 2004 o curso de formação de sargentos, ingressem no QP de sargentos mecânicos de material aéreo, desde 4 de Dezembro de 2004, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MMA:

2SAR, graduado em 1SAR:

1SAR MMA 119063-G, Magda Maria dos Santos Tavares, BA 5 (*).

2SAR:

FURG MMA 107529-C, Gina dos Santos Martins de Almeida, BA 11.

2SAR, graduado em 1SAR:

1SAR MMA 119251-F, Norberto Armando Machado da Costa, BA 6 (*).

2SAR:

FURG MMA 103596-H, Carla Alexandra Pereira Fernandes Miguel, BA 6.
 FURG MMA 127483-L, Jorge da Silva Fernandes, BA 11.
 FURG MMA 108155-B, Mário Jorge Simões Veloso, BA 6.
 FURG MMA 109358-E, Raul Figueiredo Silva, BA 6.
 FURG MMA 126007-D, Nelson João Marques Oliveira, BA 6.
 FURG MMA 127876-C, Ricardo José de Jesus Henriques, BA 11.

2SAR, graduado em 1SAR:

FURG MMA 119248-F, José Carlos Moreira de Sousa Beça, BA 6 (*).

2 SAR:

FURG MMA 128327-J, Carlos Miguel da Costa Mateus, BA 11.
 FURG MMA 125870-C, Rui Pedro Ribeiro Valente, BA 11.
 FURG MMA 126145-C, Rogério Manuel da Silva Carvalho Domingues, BA 11.
 FURG MMA 126016-C, Micaela Filipe Martins, BA 6.
 FURG MMA 120557-K, Sandra Marinela Dias Correia Lopes Gomes, BA 11.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR MMA 125874-F, Dário José Marcelino Cardoso.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, com excepção dos militares indicados com asterisco que mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

17 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3522/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 3 de Dezembro de 2004 o curso de formação de sargentos, ingressem no QP de sargentos mecânicos de armamento e equipamento, desde 4 de Dezembro de 2004, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MARME:

2SAR:

FURG MARME 097394-H, Luís António Pontes da Costa Granja, BA 5.
 FURG MARME 114232-B, Sónia Fernanda Gameiro Marcenal de Andrade, AT 1.
 FURG MARME 118964-G, Diogo Laureno Silva Rodrigues Barata, BA 6.
 FURG MARME 120124-H, Luís Felipe Mendes Cordeiro, BA 11.
 FURG MARME 100588-L, João Miguel Mourato Machado, BA 11.
 FURG MARME 121336-K, Eliseu José Gaspar Pereira, BA 4.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR MARME 128401-A, Eva José Canas Guerra.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3523/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 3 de Dezembro de 2004 o curso de formação de sargentos, ingressem no QP de sargentos mecânicos de electricidade e instrumentos de avião, desde 4 de Dezembro de 2004, com o posto